



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO  
MACEIÓ

PORTARIA TRT 19ª GP Nº 1217/2011

**O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA** e no uso das suas atribuições legais, e

Considerando as férias da Juíza Anne Helena Fischer Inojosa, Titular da Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde/AL;

Considerando a lotação preferencial da Juíza Substituta Sara Vicente da Silva Barrionuevo na referida Vara, prevista pelo Sistema de Zoneamento,

R E S O L V E

**I - CESSAR**, a partir de 3.11.2011, os efeitos da Portaria TRT 19ª GP Nº 1117/2011, que designou a Exma. Sra. **SARA VICENTE DA SILVA BARRIONUEVO**, Juíza do Trabalho Substituta do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar na Vara do Trabalho de São Miguel dos Campos/AL, em substituição ao Juiz Titular.

**II - DESIGNAR** a mencionada Magistrada para funcionar na Vara do Trabalho de São Luiz do Quitunde/AL, em substituição à Juíza Titular, no período de 3 a 21.11.2011.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 14 de outubro de 2011.

original assinado  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência